



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Paçandu
Avenida Ivaí, 1412 - PAIÇANDU/PR

Autos nº. 0000009-17.2004.8.16.0190

Processo: 0000009-17.2004.8.16.0190
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Dano ao Erário
Valor da Causa: R\$1.126.728,08
Exequente(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Av. Arthur Thomas, 575 - Centro - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-250
Executado(s): • JONAS ERALDO DE LIMA (RG: 8518033 SSP/PR e CPF/CNPJ: 101.023.109-04)
RUA PRESIDENTE DUTRA , 127 - PAIÇANDU/PR
• LUCIANO TOFALINI (CPF/CNPJ: 151.740.779-68)
RUA RODOLFO LUIZ ENZ, 386 - PAIÇANDU/PR
Terceiro(s): • Município de Paçandu/PR (CPF/CNPJ: 76.282.664/0001-52)
R. 7 DE SETEMBRO, 499 - PAIÇANDU/PR - CEP: 87.140-000

AUTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL.

Eu, Zilda Antonia Vieira, Oficial de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos acima descritos, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber: **"DATA DE TERRAS SOB Nº 12 (DOZE), DA QUADRA Nº 08 (OITO), COM A ÁREA DE 288 METROS QUADRADOS, SITUADA NO JARDIM BRASÍLIA, NA CIDADE DE PAIÇANDU, DESTA COMARCA, DENTRO DAS DIVISAS , METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 11.756 DO C.R.I.- 1º OFÍCIO DE MARINGÁ, CONTENDO COMO BENFEITORIAS: -----uma construção residencial de aproximadamente 95,47 metros quadrados, averbada na Prefeitura do Município de Paçandu. ----**

FONTES DE INFORMAÇÃO:

Setor de tributação da Prefeitura municipal de Paçandu.

Preços reais de venda e intensões de venda nas proximidades.

Tendo como base o valor de avaliação do imóvel no ano de 2022 (12/09/2022), constante nos autos (250.000,00- duzentos e cinquenta mil reais) e a valorização do mercado imobiliário nos últimos dois anos).

Considerando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) o metro quadrado do terreno na localidade e o valor aproximado de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) o metro quadrado da construção em alvenaria de primeira, seria o terreno avaliado em R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) e a construção avaliada em R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais), e o valor do imóvel seria aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DO TOTAL DA AVALIAÇÃO:

Assim, encerro o presente laudo de avaliação, cujo valor total estimado do imóvel em sua integralidade é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**



E, para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, que, depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado.

Paçandu, 28 de junho de 2024.

Zilda Antonia Vieira
Oficiala de Justiça

